



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Termo de Referência

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto (manilhas) para que a secretaria municipal de obras, transportes e serviços urbanos execute o serviços de drenagem pluvial, visando a implantação, substituição e ampliação da rede de drenagem na Rua Maria Nascimento Costa, abrangendo o Centro Poliesportivo e as ruas adjacentes, incluindo a captação e direcionamento das águas pluviais provenientes da Rua Benjamin Constant e da BR-101, no município de Rio Novo do Sul.

A intervenção busca restabelecer a capacidade hidráulica do sistema de drenagem, prevenindo alagamentos e garantindo melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população local.

2. DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA, SOCIAL E ADMINISTRATIVA

2.1. Situação atual da drenagem

As manilhas existentes naquele local apresentam grave deficiência no sistema de drenagem pluvial, sendo que, mesmo com baixo volume de chuvas, ocorrem alagamentos frequentes no local destinado ao manilhamento. Tal fato demonstra que a infraestrutura existente encontra-se totalmente inadequada à demanda atual, não atendendo às necessidades mínimas de escoamento das águas pluviais.

A rede atualmente instalada é composta por 02 (duas) manilhas de 300 milímetros, as quais se mostram incapazes de absorver o volume de água que converge para o ponto, sobretudo em razão do aumento da área impermeabilizada e do direcionamento natural das águas para a via.

2.2. Obsolescência da rede existente



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

As manilhas de 600 milímetros atualmente existentes, além de se encontrarem assoreadas, possuem mais de 30 (trinta) anos de instalação, apresentando desgaste natural, perda de eficiência hidráulica e comprometimento estrutural. Tal condição inviabiliza qualquer tentativa de manutenção paliativa, impondo a necessidade de substituição imediata, sob pena de agravamento dos danos já existentes.

2.3. Impactos à população

Os alagamentos recorrentes têm causado transtornos significativos à população local, incluindo:

- Dificuldades de tráfego e mobilidade;
- Danos a imóveis e bens particulares;
- Prejuízos financeiros aos moradores e comerciantes da região;
- Estresse físico e emocional aos residentes, decorrente da insegurança e da repetição dos eventos de alagamento.

A persistência dessa situação afeta diretamente a qualidade de vida da comunidade, além de representar risco à saúde pública e à segurança urbana.

2.4. Crescimento urbano e aumento da demanda

O problema é potencializado pelo crescimento populacional da região, pela ampliação de áreas pavimentadas e pela concentração de águas pluviais provenientes da Rua Benjamin Constant e da BR-101, que naturalmente escoam para a Rua Maria Nascimento Costa. Esse conjunto de fatores elevou substancialmente o volume de água direcionado ao local, tornando a infraestrutura atual obsoleta.

2.5. Interesse público e urgência

Diante do cenário exposto, a execução da obra revela-se urgente e indispensável, com o objetivo de:



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

- Prevenir danos maiores ao patrimônio público e privado;
- Evitar riscos à população;
- Garantir o adequado funcionamento da drenagem urbana;
- Atender ao interesse público primário.

3. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Serão adquiridos tubos de concreto (manilhas) que atendam rigorosamente às seguintes especificações técnicas mínimas:

- Diâmetro interno: 0,60 m (600 milímetros);
- Comprimento mínimo por unidade: 1,00 metro;
- Material: Concreto armado, com armação de ferro, garantindo resistência estrutural e durabilidade;
- Sistema de encaixe: com bolsa, possibilitando o perfeito acoplamento entre as peças, assegurando vedação adequada e estabilidade da rede;
- Quantidade total: 200 (duzentas) unidades, correspondendo a aproximadamente 200 metros lineares de drenagem.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, localizada na:

Rua Felipe Marcon, s/n, Bairro Recanto do Sol, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29290-000, em dias úteis, dentro do horário normal de expediente, mediante prévio agendamento com o setor responsável.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos materiais será de 10 dias contados da autorização do fornecimento.

6. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, em razão da necessidade imediata da obra, dos prejuízos já constatados à população e do risco de agravamento dos danos caso não haja pronta intervenção do Poder Público.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Fornecer materiais em conformidade com as especificações técnicas;
- Cumprir integralmente os prazos e condições estabelecidos.
- Fornecer todas as certidões negativas e nota fiscal para posterior pagamento

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à contratante:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;
- Designar servidor responsável pela fiscalização;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado e após a devida conferência.

09. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, através do servidor ALEX SILVA DE SOUZA.

Rio Novo do Sul, 12 de Março de 2026.

JOSÉ LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras
Transportes e Serviços Urbanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE LEANDRO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEMOTSU - PMRNS
assinado em 12/03/2026 08:44:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2026 08:44:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRO DE SOUZA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOBR - SEMOTSU - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2XV330>